

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1696 de 04/11/05

DECRETO Nº 11.906/05
de 26 de outubro de 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 38.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º e 11 da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de
2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236102.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica	30.000,00
40.10-1236115.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236102.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-339093	Indenizações e Restituições	38.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

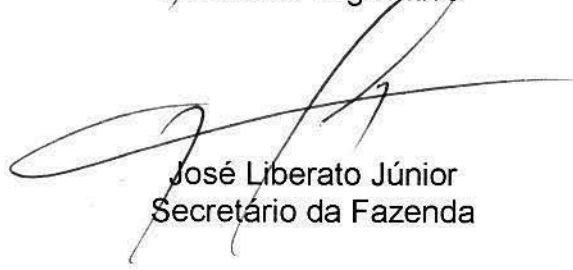
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de outubro
de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco.



Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos